INDICAÇÃO Nº 449/2022

Reimplantação do ponto de ônibus, no cruzamento da Rua Souza Naves com a Almirante Barroso, em frente a Clínica Odontológica Reference, nº 2653.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita reimplantação do ponto de ônibus, no cruzamento da Rua Souza Naves com a Almirante Barroso, em frente a Clínica Odontológica Reference, nº 2653.

Sabemos que é de responsabilidade do município a aplicação da mobilidade urbana, motivo pelo qual a simples retirada do ponto de ônibus revela-se como um obstáculo ao pleno exercício da cidadania pelos munícipes. Soma-se a isso o fato de o local contemplar diversas clinicas médicas, impondo assim, a necessidade de um ponto de ônibus no local, a fim de atender a demanda dos pacientes locais.

Trata-se de uma solicitação encaminhada à vereadora, que esta subscreve. Os transeuntes, para além de serem expostos a longas caminhadas, terminam por perder, em diversas vezes, os horários dos respectivos ônibus.

Dessa forma, acredita-se que, de forma significativa, a reimplantação do pronto de ônibus, possa contribuir para a mobilidade urbana e o pleno exercício da cidadania de todos que necessitam de transporte coletivo.

SALA DAS SESSÕES, 12 de abril de 2022.

OLINDA FIORENTIN